**REGULAMENTO PROMOÇÃO**
**"Cofre da JANGADEIRO FM"**

**1. Objeto e Prazo do Concurso Cultural**

1.1. A promoção "Cofre da Jangadeiro FM", realizada pela **FM JANGADEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.377.297/0001-98, empresa situada à Av. Antônio Sales, nº 2811, sala A2, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-102**,** é aberta à participação de todas as pessoas físicas, residentes no estado do Ceará.

1.2. A Promoção tem por objetivo premiar, os telespectadores com prêmios que podem variar de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.100,00 (mil e cem reais) em dinheiro. Os telespectadores terão que adivinhar qual o objeto que se encontra dentro de um cofre através das dicas disponibilizadas pela JANGADEIRO FM. Cada dia o prêmio vale R$ 100,00 (cem reais), caso o telespectador acerte o objeto, ganhará este valor. Caso ninguém acerte, o prêmio acumula para o próximo dia, valendo R$ 200,00 (duzentos reais), e assim por diante, tendo como limite o valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

1.3. A promoção terá início no dia 13 de março de 2017 e encerrará dia 24 de março de 2017.

**2. Critério de Participação**

2.1. Para participar, os interessados deverão:
a) Assistir ao programa "Gente na TV" da JANGADEIRO FM; b) ler e concordar com os termos do regulamento, acessível a partir de links do site da JANGADEIRO FM; c) adivinhar qual o objeto que se encontra dentro do cofre, a partir das dicas divulgadas no programa "Gente na TV"; d) ligar para o número (85) 3466.2057 deixando seu nome completo, CPF, bairro e telefone, para que a produção entre em contato; e) se o participante for sorteado, a produção ligará para ele participar ao vivo, respondendo qual o objeto que se encontra no cofre. Caso acerte, ganhará o valor atual do prêmio; f) os sorteios ocorrerão durante a vigência da promoção e de forma aleatória; g) o ganhador deverá tirar uma foto e/ou vídeo que será divulgado nas redes sociais da emissora.

2.2. Caso o participante seja menor de idade, o responsável legal do menor deverá retirar a premiação apresentando um documento do ganhador.

**3. Critério de Premiação**

3.1. A Promoção consiste na premiação de telespectadores com prêmios que podem variar de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.100,00 (mil e cem reais) em dinheiro. Os telespectadores terão que adivinhar qual o objeto que se encontra dentro de um cofre através das dicas disponibilizadas pela JANGADEIRO FM no programa "Gente na TV". A organizadora do concurso trocará o objeto do cofre, a cada acerto, ou de acordo com sua própria conveniência.

3.2. Cada dia o prêmio valerá R$ 100,00 (cem reais), caso o participante sorteado acerte o objeto, ganhará este valor. Caso ninguém acerte, o prêmio acumula para o próximo dia, valendo R$ 200,00 (duzentos reais), e assim por diante, tendo como limite o valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

3.3 O sorteio o qual ouvinte participará ocorrerá de maneira aleatória durante a vigência da promoção.

3.3 Na hipótese de a produção ligar para o participante e o mesmo não acertar qual o objeto se encontra no cofre, este não terá direito a receber o prêmio, acumulando o valor atual do prêmio

para o sorteio seguinte, tendo como limite o valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

3.4 O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo, ainda, permitida a troca deste por qualquer outro produto.

**4. Da Entrega dos Prêmios**

4.1 Mediante contato da empresa, em que será informada a data e hora para buscar seu prêmio, cada ganhador deverá comparecer na sede da empresa para retirar a premiação no endereço: Av. Antônio Sales, nº 2811, Dionísio Torres. Caso não compareça no período determinado perderá o direito de receber a premiação.

4.2 Para retirada do prêmio o ganhador deverá comparecer na sede da empresa com o seu RG e CPF e deve assinar um recibo.

4.3. O ganhador será divulgado ao vivo no programa no qual foi realizado o sorteio.

4.4. O ganhador, desde já, autoriza a sua participação e a transmissão televisiva ao vivo ou gravada em qualquer programa do Sistema Jangadeiro ou nas rádios da Rede FM JANGADEIRO.

**5. Disposições Finais**

5.1. Não será permitida a participação, nesta promoção, de empregados e prestadores de serviço do SISTEMA JANGADEIRO DE COMUNICAÇÃO.

5.2. A Promoção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro. Serão automaticamente desclassificados desta Promoção os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

5.3. Na hipótese descrita no item acima, o beneficiário, bem como o terceiro beneficiado, serão automaticamente desclassificados da Promoção.

5.4. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, e-mail, vídeo e foto em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação da Promoção sem qualquer ônus adicional para JANGADEIRO FM.

5.5. Os participantes, no ato de inscrição na Promoção e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome, foto e vídeo, e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line da JANGADEIRO FM, para a divulgação da Promoção, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, a contar da data de início desta Promoção, sem fazer jus a qualquer pagamento da JANGADEIRO FM caso seja um dos vencedores da Promoção.

5.6. Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar a Promoção e, para este fim, isenta JANGADEIRO FM de qualquer responsabilidade correlata.

5.7. Em razão do exposto no item 5.6. acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero nos sistemas, durante o período da Promoção, JANGADEIRO FM não ficará obrigada a prorrogar o prazo da Promoção, dando-se por finda no prazo estipulado neste regulamento, salvo decisão em contrário das mesmas.

5.8. A JANGADEIRO FM poderá suspender ou interromper definitivamente está Promoção a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não

eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

5.9. As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da JANGADEIRO FM, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar desta Promoção implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

5.10. A participação nesta Promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

5.11. Está Promoção é exclusivamente recreativo, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela JANGADEIRO FM de acordo com o artigo art. 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71 e art. 30 do Decreto- Lei nº. 70.951/72.

5.12. A JANGADEIRO FM não se responsabiliza pelo transporte ou qualquer outra despesa atribuível ao vencedor da Promoção para usufruir do prêmio.

5.13. Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar à sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital deste Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Fortaleza, 13 de março de 2017.

**JANGADEIRO FM**